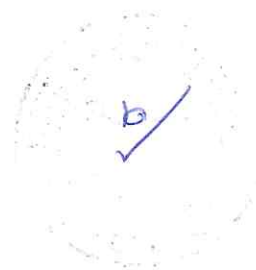




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Estudo Técnico Preliminar
Lei Federal 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Obras.

Descrição do objeto: contratação de empresa especializada, por inexigibilidade de licitação, para a fiscalização de retomada da operação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município, bem como para a prestação de assessoria técnica em engenharia nas áreas de saneamento, meio ambiente, recursos hídricos e atividades correlatas.

Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar a contratação de empresa especializada, por meio da modalidade de **inexigibilidade de licitação**, para a fiscalização de retomada da operação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município, bem como para a prestação de assessoria técnica em engenharia nas áreas de saneamento, meio ambiente, recursos hídricos e atividades correlatas.

A contratação visa à implementação de medidas que garantirão a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais relacionados ao saneamento básico, com ênfase no **abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos**, além de contribuir para a preservação ambiental e a gestão sustentável dos recursos hídricos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Considerando a complexidade e a especialização dos serviços envolvidos, a modalidade de inexigibilidade de licitação é justificada pela **notória especialização** da empresa a ser contratada, conforme previsto no artigo 74, inciso III, da **Lei nº 14.133/2021**. Dessa forma, a presente contratação será realizada em conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência, economia e transparência**, visando atender de maneira eficaz às necessidades do município e à segurança ambiental.

I. Da necessidade da contratação/aquisição – Justificativa

I.1. Identificação da Necessidade da Contratação:

A presente contratação, por inexigibilidade de licitação, visa à **retomada da operação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário** do município, bem como à **prestação de assessoria técnica em engenharia nas áreas de saneamento, meio ambiente e recursos hídricos**. A contratação de empresa especializada é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saneamento básico, imprescindíveis à saúde pública e ao bem-estar da população.

O município enfrenta desafios relacionados à gestão e operação do sistema de esgotamento sanitário, que exige uma abordagem técnica e especializada para otimizar suas operações e garantir o cumprimento das normas ambientais e sanitárias vigentes. A complexidade das atividades, que envolvem a análise e a execução de melhorias no sistema de **abastecimento de água, drenagem de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos**, bem como a implementação de ações sustentáveis para o **uso e preservação dos recursos hídricos**, exige a contratação de profissionais com **notória especialização** nas áreas mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



A contratação se faz necessária devido à urgência na **adequação e recuperação dos serviços de esgoto, além da necessidade de uma assessoria técnica contínua**, capaz de fornecer soluções inovadoras e sustentáveis para as questões de saneamento e meio ambiente do município. A escolha pela **modalidade de inexigibilidade de licitação** se justifica pela **especialização exclusiva** da empresa a ser contratada, que detém as qualificações necessárias e a experiência prévia em projetos semelhantes, conforme disposto no artigo 74, inciso III, da **Lei nº 14.133/2021**.

Dessa forma, a contratação visa não só a **eficiência e eficácia** na melhoria do sistema de esgotamento sanitário, mas também a **conformidade com as normativas ambientais**, garantindo a **saúde pública** e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

1.2. Descrição do Objeto:

A presente contratação tem como objeto a **prestação de serviços de engenharia nas áreas de saneamento, meio ambiente, recursos hídricos e assuntos correlatos**, com o objetivo de promover a **retomada da operação e a melhoria do sistema de esgotamento sanitário** do município de Belo Vale, bem como a execução de atividades de assessoria técnica nas referidas áreas.

Os serviços a serem prestados incluem, mas não se limitam a:

- I. **Consultoria e assessoria técnica para a retomada da operação do sistema de esgotamento sanitário**, dentre outros, incluindo a elaboração de:
 - a) Relatórios técnicos da **estação de tratamento de esgoto**;
 - b) Relatórios das **estações elevatórias de esgoto**;
 - c) **Elaboração de rotinas operacionais e manual de operação dos sistemas**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

13

- d) **Orçamentos, especificações técnicas e propostas para a retomada do sistema.**
- II. **Elaboração de projetos e relatórios para a adequação e/ou complementação do sistema de esgotamento sanitário e outras, tanto na área urbana quanto na área rural do município, visando atender as necessidades locais e melhorar o atendimento à população.**
- III. **Elaboração de estudos e projetos conceituais nas áreas de saneamento, com a avaliação dos sistemas de:**
 - a) **Abastecimento de água;**
 - b) **Esgotamento sanitário;**
 - c) **Sistemas de drenagem de águas pluviais;**
 - d) **Gestão de resíduos sólidos.**
- IV. **Acompanhamento e fiscalização das obras de melhorias e/ou implantação dos sistemas de saneamento, incluindo:**
 - a) **Esgotamento sanitário;**
 - b) **Abastecimento de água;**
 - c) **Drenagem de águas pluviais;**
 - d) **Gestão de resíduos sólidos;**
 - e) **Outras áreas correlatas, conforme a necessidade de melhorias contínuas do sistema.**
- V. **Elaboração de pareceres técnicos, relatórios de viabilidade técnica locacional, e relatórios para licenciamento ambiental, abrangendo estudos hidráulicos, hidrológicos e outros aspectos necessários para garantir a conformidade e eficiência dos sistemas de saneamento e recursos hídricos.**
- VI. **Acompanhamento e monitoramento das obras nas áreas de saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, garantindo que os projetos sejam executados conforme as especificações técnicas, normativas ambientais e as melhores práticas de engenharia.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

K/

O objetivo central é garantir a **qualidade dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a preservação ambiental, a segurança hídrica, e a saúde pública**, com a execução de soluções sustentáveis que atendam à demanda local e aos requisitos legais aplicáveis.

I.3. Requisitos Técnicos do Serviço:

A **prestação de serviços de engenharia** na área de **saneamento, meio ambiente e recursos hídricos** deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, com foco na **eficiência operacional, sustentabilidade e conformidade com as normas legais e ambientais vigentes**:

I. Consultoria Técnica e Assessoria:

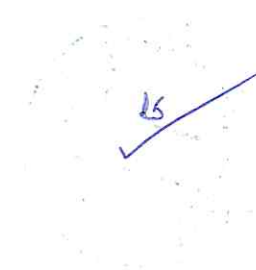
- a) Elaboração de relatórios técnicos nas áreas de saneamento, meio ambiente e recurso hídricos, em especial para estação de tratamento de esgoto e as estações elevatórias de esgoto.
- b) Desenvolvimento de rotinas operacionais e manual de operação dos sistemas, visando a otimização das operações do sistema de esgotamento sanitário.
- c) Elaboração de orçamentos detalhados e especificações técnicas para a retomada e operação do sistema de esgotamento sanitário no município de Belo Vale e demais sistemas relacionados às áreas de saneamento e meio ambiente.
- d) Elaboração de relatórios relacionados à processos de licenciamento ambiental, no que couber.

II. Adequação e Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário e outros:

- a) Elaboração de **projetos e relatórios** para a adequação e **complementação do sistema de esgotamento sanitário** e outras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



abrangendo as áreas urbana e rural do município, com soluções técnicas adequadas às necessidades locais.

- b) Análise e diagnóstico da situação atual do sistema, identificando pontos críticos e propondo melhorias e otimizações.

III. Elaboração de Estudos e Projetos Conceituais:

- a) Desenvolvimento de estudos e projetos conceituais para as áreas de saneamento, incluindo a avaliação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e gestão de resíduos sólidos.
- b) Assegurar que os projetos sejam viáveis, eficientes e sustentáveis, com foco na melhoria da qualidade de vida da população.

IV. Acompanhamento e Fiscalização de Obras:

- a) Acompanhamento e fiscalização das obras de implantação e melhorias dos sistemas de esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem de águas pluviais, resíduos sólidos e outras, garantindo que sejam cumpridos os prazos, orçamentos e normas técnicas.

V. Elaboração de Pareceres Técnicos:

- a) Elaboração de pareceres técnicos sobre os sistemas de saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, com foco em viabilidade técnica locacional e impactos ambientais.
- b) Estudos para licenciamento ambiental, incluindo análise de conformidade com as normas ambientais e a legislação vigente, bem como estudos hidráulicos e hidrológicos.

VI. Acompanhamento Pós-Execução:

- a) Acompanhamento pós-obra para garantir a efetividade das soluções implementadas, com a análise de dados operacionais e a proposição de ajustes quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

16

- b) Garantir que todos os sistemas operem de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências legais e ambientais.

II. Previsão no plano de contratações anual:

A contratação de empresa especializada, por inexigibilidade de licitação, para a retomada da operação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município, bem como para a prestação de assessoria técnica nas áreas de saneamento, meio ambiente e recursos hídricos está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Dessa forma, o empenho e execução financeira dos serviços dependerão da compatibilidade com as dotações existentes e de eventuais suplementações, se necessário.

III. Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado visa identificar empresas que possuam as seguintes características e que possam garantir a qualidade, eficiência e especialização necessária para a execução do objeto:

- Experiência comprovada na execução de projetos de saneamento básico, especificamente em sistemas de esgotamento sanitário e gestão de recursos hídricos.
- Capacidade de oferecer consultoria técnica nas áreas de saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, incluindo elaboração de relatórios, projetos técnicos e elaboração de orçamentos e cronogramas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

12

- Notória especialização em consultoria ambiental, com conhecimentos e práticas que atendam às exigências de licenciamento ambiental e adequação dos sistemas sanitários.
- Experiência em obras de melhorias e expansão dos sistemas de esgoto, abastecimento de água e drenagem de águas pluviais.

IV. Descrição da solução como um todo:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada, por inexigibilidade de licitação, para a retomada da operação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município, além da prestação de assessoria técnica nas áreas de saneamento, meio ambiente e recursos hídricos.

Os principais serviços a serem prestados incluem:

- **Retomada da operação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário,** com foco na reabilitação e otimização das estações de tratamento de esgoto e elevatórias.
- **Assessoria técnica para a gestão de saneamento:** Incluindo a análise e a implementação de melhorias no abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e gestão de resíduos sólidos.
- **Consultoria ambiental:** Elaboração de estudos e relatórios para a obtenção de licenças ambientais e adequação dos sistemas de esgoto e drenagem às normas ambientais.
- **Consultoria em recursos hídricos:** Propostas de soluções para otimização do uso dos recursos hídricos no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



A contratação por inexigibilidade justifica-se pela notória especialização da empresa, que possui a experiência técnica necessária para a execução dos serviços com a qualidade e a agilidade exigidas. A solução contribuirá para a melhoria da saúde pública, o cumprimento das normativas ambientais e a eficiência no uso dos recursos municipais.

V. Quantidades e valores estimados da contratação/aquisição:

☐ **Objeto da Contratação:**

- **Contratação de empresa especializada para a fiscalização da retomada da operação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município, bem como para a prestação de assessoria técnica em engenharia nas áreas de saneamento, meio ambiente, recursos hídricos e atividades correlatas.**

☐ **Quantidade Estimada:**

- **1 (uma) contratação** de empresa especializada para realizar a fiscalização e assessoria técnica contínua durante a execução do projeto.

☐ **Valor Estimado:**

- **R\$ 273.813,60 (Duzentos e setenta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos)**, valor total estimado para a execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

☐ **Especificação dos Serviços:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

18

- A empresa contratada será responsável pela fiscalização da retomada da operação do sistema de esgotamento sanitário, bem como pela assessoria técnica nas áreas de saneamento e meio ambiente, com foco em soluções sustentáveis e inovações.

☐ **Justificativa do Valor:**

- O valor de **R\$ 273.813,60 (Duzentos e setenta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos)**, foi estimado com base na complexidade e nas especificidades dos serviços a serem prestados, incluindo a análise técnica das necessidades do município e os custos médios do mercado para serviços similares.

VI. Requisitos da contratação/aquisição:

VI.1. Requisitos Técnicos:

- **Experiência e Qualificação Técnica:**
 - A empresa contratada deve comprovar experiência mínima na execução de projetos relacionados a sistemas de esgotamento sanitário, saneamento, meio ambiente e recursos hídricos.
 - A empresa deve apresentar comprovação de capacidade técnica, com a apresentação de **projetos anteriores, certificados, ou atestados de capacidade técnica** em serviços similares.
- **Equipe Técnica Especializada:**
 - A empresa deverá contar com profissional especializado nas áreas de saneamento, recursos hídricos e gestão de resíduos sólidos.
 - A qualificação da equipe técnica, deverá incluir **especialista em recursos hídricos**, e será avaliada com base na experiência e formação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



- **Elaboração de Projetos e Relatórios Técnicos:**

- A empresa deverá ser capaz de elaborar **projetos executivos e conceituais**, como **relatórios de diagnóstico**, **projetos de melhoria**, **estudos de viabilidade** e **projetos ambientais**, sempre de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes.

- **Capacidade de Implementação e Acompanhamento das Obras:**

- A empresa deverá ter a capacidade de executar as obras de melhoria, seguindo os projetos aprovados, com monitoramento contínuo da execução das atividades, com **relatórios periódicos** de acompanhamento e **controle de qualidade**.

VI.2. Requisitos Operacionais:

- **Prazos de Execução:**

- A empresa contratada deverá apresentar um cronograma detalhado de execução dos serviços, estabelecendo os prazos para cada etapa da obra e consultoria, com compromisso de cumprimento de prazos.

- **Acompanhamento e Relatórios:**

- A empresa deverá fornecer relatórios periódicos, com informações detalhadas sobre o andamento dos trabalhos, obstáculos enfrentados e soluções adotadas.

- **Garantia de Qualidade e Segurança:**

- Todos os serviços prestados devem garantir qualidade e segurança nas obras e operações, de acordo com as normas brasileiras de segurança e saúde no trabalho.
- A empresa deverá atender as exigências ambientais relacionadas à execução das atividades, garantindo a preservação e a mitigação de impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



VI.3. Requisitos Administrativos:

- **Documentação Legal e Fiscal:**

- A empresa deverá apresentar todos os documentos necessários, como CNPJ, regularidade fiscal e certificados de registro e habilitação, garantindo que está em conformidade com as leis brasileiras para a execução de contratos administrativos.

- **Comprovação de Regularidade com o FGTS e INSS:**

- A empresa deverá apresentar **comprovante de regularidade** junto ao **FGTS** e **INSS** para garantir que todas as obrigações trabalhistas e fiscais sejam cumpridas durante a execução do contrato.

VI.4. Requisitos Financeiros:

- **Capacidade Financeira:**

- A empresa deverá comprovar que possui **capacidade financeira** para a execução do contrato, seja por meio de balanços patrimoniais auditados ou declaração de capacidade financeira.

- **Validação de Proposta Comercial:**

- A proposta financeira apresentada deve estar em conformidade com os preços de mercado para a execução dos serviços e ser avaliada para garantir a viabilidade econômica do projeto.

VII. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

A natureza do serviço e a complexidade das atividades envolvidas tornam inviável o parcelamento da contratação. A prestação de serviços de engenharia relacionados ao sistema de esgotamento sanitário e à assessoria técnica nas áreas de saneamento e recursos hídricos exige **uma execução**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

22

contínua e integrada, que deve ser realizada de forma única e ininterrupta para garantir a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

Principais razões para a não realização de parcelamento:

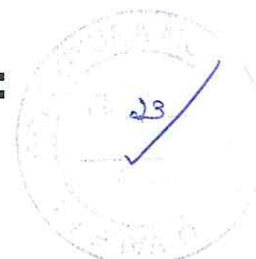
- **Especialização e Exclusividade:** O serviço demanda conhecimento técnico especializado, que não pode ser fragmentado em partes distintas sem prejudicar a continuidade e a qualidade do processo. A necessidade de uma **única empresa responsável** para todo o escopo assegura que o trabalho seja realizado de forma coesa e sem lacunas.
- **Interdependência das Atividades:** As atividades a serem desenvolvidas são **interligadas e complementares**, como a análise do sistema de esgoto, a elaboração de projetos, o acompanhamento das obras e a assessoria técnica. Parcelar os serviços comprometeria a **coerência e a eficácia da execução**.
- **Controle e Monitoramento:** O parcelamento geraria um desafio adicional de controle e monitoramento de várias empresas, dificultando a **gestão unificada** e a **supervisão adequada** das atividades no prazo previsto. Isso poderia resultar em **atrasos e problemas de integração** entre os serviços.
- **Viabilidade Técnica e Operacional:** A **implementação simultânea de todos os componentes do projeto** (retomada da operação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário, assessoria técnica e projetos ambientais) requer **uma única abordagem estratégica e operacional**, garantindo sinergia entre todas as ações.

VIII. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

A contratação da empresa especializada tem como objetivo alcançar uma série de resultados específicos que impactam diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados à população e o atendimento às necessidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



ambientais e sanitárias do município. Os principais resultados esperados incluem:

- **Retomada da Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário:**

- Regularização e melhoria das operações do sistema de esgotamento sanitário do município, com a elaboração e implementação de rotinas operacionais, visando garantir a eficiência no tratamento de esgoto e a redução de falhas operacionais.
- **Redução de incidentes e interrupções** no sistema de esgotamento sanitário, garantindo a continuidade do serviço e a adequação às normas ambientais e sanitárias.

- **Melhoria da Infraestrutura de Esgotamento Sanitário:**

- Execução de melhorias nas estações de tratamento de esgoto (ETEs) e estações elevatórias, aumento da capacidade de tratamento e expansão da cobertura do serviço, de forma a atender a toda a população de forma adequada.
- Adequação dos sistemas existentes (urbano e rural) para que atendam aos padrões ambientais e sanitários exigidos, promovendo a saúde pública e a sustentabilidade ambiental.

- **Qualificação e Implementação de Projetos Técnicos:**

- Elaboração e execução de projetos técnicos para o desenvolvimento de novas soluções para o esgotamento sanitário, a adequação de infraestruturas e a instalação de novos sistemas de drenagem e abastecimento de água.
- Desenvolvimento de estudos e relatórios técnicos detalhados para identificar pontos críticos no sistema e propor melhorias contínuas.

- **Acompanhamento das Obras e Gestão do Projeto:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

24.

- o Gestão eficaz das obras, com acompanhamento contínuo de sua execução e entrega dentro dos prazos, orçamentos e padrões de qualidade estabelecidos.
- o Monitoramento da qualidade das obras e serviços de saneamento e outras, com relatórios periódicos sobre o progresso das obras e medidas corretivas, se necessário.
- **Assessoria Técnica nas Áreas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:**
 - o Implantação de práticas sustentáveis na gestão dos recursos hídricos e do meio ambiente, com a elaboração de estudos de viabilidade ambiental, análises e relatórios para licenciamento ambiental.
 - o Elaboração de pareceres técnicos e estudos hidrológicos, visando a gestão eficiente dos recursos hídricos do município, para garantir o uso sustentável e eficiente da água.

IX. Declaração de viabilidade ou não da contratação/aquisição:

Após a análise detalhada do objeto a ser contratado e considerando os parâmetros legais e técnicos estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**, **declaro que a contratação de empresa especializada, por inexigibilidade de licitação, é viável** para a execução dos serviços mencionados.

- **Inexigibilidade de Licitação:** A contratação por inexigibilidade de licitação é fundamentada na **unidade técnica do objeto**, que exige a contratação de uma empresa especializada, com conhecimento e capacidade técnica comprovada, para realizar a **retomada da operação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário**. Além disso, a **assessoria técnica nas áreas de saneamento, meio ambiente e recursos hídricos** demanda expertise específica, o que configura a impossibilidade de competição entre empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



- **Especialização e Capacitação Técnica:** A execução dos serviços requer um nível de **especialização técnica** que não pode ser atendido por múltiplos fornecedores de forma fragmentada, dado que as atividades estão **interligadas e demandam continuidade e expertise específica** nas áreas mencionadas. O escopo dos serviços inclui **elaboração de projetos, acompanhamento de obras, estudos ambientais e hidrológicos**, atividades que necessitam de uma **empresa com expertise comprovada**.
- **Necessidade de Solução Urgente e Específica:** A melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município é uma demanda de **interesse público urgente**, que exige a **intervenção imediata** para garantir a **qualidade do serviço** e a **saúde pública**. A seleção por inexigibilidade permite que o município garanta a execução rápida e eficiente do serviço, atendendo às necessidades emergenciais sem a burocracia dos processos licitatórios convencionais.
- **Relevância e Impacto Social:** A contratação tem um impacto direto na **qualidade de vida da população**, na **preservação do meio ambiente** e na **conformidade com as normas sanitárias e ambientais**. O serviço tem caráter essencial e contínuo, com impacto significativo na **infraestrutura urbana, bem-estar da população** e na **gestão dos recursos hídricos**.

X. Providências prévias a aquisição:

I. Levantamento das Necessidades e Análise Técnica:

- Definir os requisitos técnicos e objetivos da contratação.
- Avaliar as condições do sistema de esgotamento sanitário e identificar as necessidades de melhoria.

II. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

26

- Elaborar justificativa para a contratação por inexigibilidade, destacando a especialização do fornecedor e a impossibilidade de competição.

III. Estimativa de Custos e Orçamento:

- Estimar os custos com base em estudos de mercado e projetos anteriores.
- Realizar pesquisa de preços para garantir a razoabilidade do valor.

IV. Elaboração do Termo de Referência:

- Criar o termo de referência com especificações claras dos serviços, prazos e condições contratuais.

V. Análise de Riscos e Garantias:

- Identificar riscos relacionados à execução dos serviços e estabelecer medidas de mitigação.
- Definir garantias necessárias para a execução do contrato.

VI. Aprovação e Autorização:

- Obter as aprovações internas e autorização para o processo de contratação.

XII. Contratações correlatas e interdependentes:

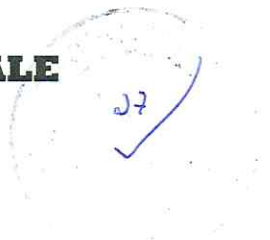
Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XIII. Possíveis impactos ambientais:

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Portanto, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se que a contratação pretendida é viável.

Belo Vale/MG, 18 de março de 2025.

Enacson de Almeida
Secretário Municipal de Obras.